



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 600 / 24

Autor: MESA DIRETORA.

Altera a Lei Complementar nº 419, de 29 de agosto de 2022, na forma que especifica.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 3º da Lei Complementar nº 419, de 29 de agosto de 2022, abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor mensal será de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa a atualizar o Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Sarandi, a partir de 1 de janeiro de 2024.

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Orgânica:

“Art. 2º O Governo Municipal é exercido pela Câmara de Vereadores e pelo prefeito, os quais constituem os poderes Legislativo e executivo, independentes e harmônicos entre si.”

O presente Projeto de Lei, de competência da Mesa Diretora conforme inciso II do Art. 38 da LOM, assim dispõe:

“Art. 38 É da competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das leis que disponham sobre:

II – organização dos serviços administrativos da Câmara, criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos e funções e fixação da respectiva remuneração.” grifo

Logo, como a Câmara exerce independência em relação ao fornecimento do Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo é necessário a edição desta Lei, para atualizar tal valor em 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento), de forma a proporcionar aos





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 600 / 24

servidores deste Poder um Auxílio-Alimentação mais condizente com a realidade com valor acima de 16 reais por dia, considerando 22 dias mês.

Plenário Adércio Marques da Silva 16 dias do mês de janeiro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

ERASMO CARDOSO PEREIRA
1º Secretário

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vice-Presidente

IRENI MOURA FARIAS
2º Secretário

